



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

Emenda Modificativa N°. ____ /2022

"Emenda Modificativa a proposta de emenda a lei orgânica proposta no Município de Paulo Afonso, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais: Aprova

Art. 1º - Modifica o Art. 1º, da Proposta de Emenda a Lei Orgânica N° 02/2022 do Município de Paulo Afonso – Bahia, que passará a ter a seguinte redação:

"Art. 1º- Fica alterado o art. 162, em seu parágrafo Único da Lei Orgânica do Município de Paulo Afonso, que passa a vigorar acrescentando o inciso VIII ao parágrafo único do art. 162."

(...)

VIII - O Estudo teórico e prático da arte Capoeira.

Art. 2º - Esta emenda entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, em 14 de Junho de 2022

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Marconi Daniel Melo Alencar".

Marconi Daniel Melo Alencar
- Vereador -